



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2755, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 585.258,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 585.258,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

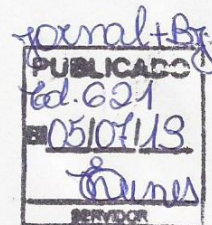
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilda Nunes
Matr: 41/3581 GP/1
Assessor de Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2755 DE 03 DE JULHO DE 2013.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200102.027	063	3190.04.00	00		8.000,00	
0500.0412300192.041	131	3190.92.00	00		67.000,00	
0600.1545200332.047	150	3390.30.00	04		2.700,00	
0601.0412200381.011	179	4490.51.00	04		7.150,00	
0604.2678200492.054	294	3390.39.00	00		63.500,00	
0700.1236100522.060	328	3390.30.00	00		3.208,00	
1000.2060500771.081	408	4490.52.00	09		75.000,00	
1000.2060500771.081	409	4490.5200	12		350.000,00	
2300.1545300062.016	570	3390.30.00	04		8.700,00	
0100.0412200032.012	016	3390.39.00	04	1.000,00		
0400.0412200102.027	068	3390.34.02	00	8.000,00		
0400.0412200102.027	072	3390.39.00	04	2.419,00		
0400.0927200172.171	102	3191.13.02	00	67.000,00		
0600.1545200352.051	170	3390.39.00	09	75.000,00		
0602.1545100401.067	224	4490.52.00	04	1.700,00		
0602.175120341.084	251	4490.51.00	49	280.000,00		
0603.1545100391.028	267	4490.51.00	51	70.000,00		
0603.1545300481.030	275	4490.51.00	00	63.500,00		
0700.1236100522.060	330	3390.39.00	00	3.208,00		
2000.1339200601.082	484	4490.52.00	04	13.431,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				585.258,00	585.258,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO